



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA DO GABINETE CIVIL  
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

LEI MUNICIPAL Nº 270/2018

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA REFORMA  
PROTESTANTE NO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS**

**IVANILDO PAIVA BARBOSA**, prefeito municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que **A CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituído no Município de Davinópolis, o “Dia Municipal da Reforma Protestante”, a ser comemorado anualmente no dia 31 de Outubro.

Art. 2º - A data que se refere esta lei deverá constar no calendário oficial do Município

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO  
MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017.**

  
**IVANILDO PAIVA BARBOSA**  
Prefeito Municipal